



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 297/2017 – GAB

Brasil Novo/PA, em 26 de julho de 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio por Assiduidade ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil

Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de seis (06) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 01 de agosto de 2017 á 01 de fevereiro de 2018 o servidor municipal, **WALDIR SANTOS DE LIMA, CPF - Nº 299.277.732-34 e RG – 4.391.395 PC/PA, MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 26 dias do mês julho de 2017.

Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal